



Dados necessários para habilitação de casamento (trazer preenchido no dia do encaminhamento).

PRETENDENTE 1:

Nome:

Novo nome:

Profissão:

Fone:

Endereço:

Pai:

Nascimento:

Óbito:

Mãe:

Nascimento:

Óbito:

Município de Nascimento dos pais:

Endereço dos pais:

PRETENDENTE 2:

Nome:

Novo nome:

Profissão:

Fone:

Endereço:

Pai:

Nascimento:

Óbito:

Mãe:

Nascimento:

Óbito:

Município de Nascimento dos pais:

Endereço dos pais:

Regime de bens:

Parcial (bens adquiridos após a data do casamento se comunicam) — R\$245,50

Universal (bens anteriores ao casamento se comunicam) — R\$346,50 (Estimativa)

Separação total de bens — R\$346,50 (Estimativa)

Participação Final nos Aquestos — R\$346,50 (Estimativa)

Documentos a apresentar: (PRETENDENTES)

- Documento de Identificação com foto "máx. 10 anos" - (carteira de identidade, carteira de trabalho, carteira de habilitação ou certificado de reservista)

- Certidão de nascimento atualizada, com averbação de divórcio (validade 60 dias);

- Certidão de casamento com averbação de divórcio ou anotação de óbito do cônjuge, atualizada (validade 60 dias)

- No caso de viúvo(a) com filhos, ou de divorciado(a), além dos documentos acima mencionados, será necessária a apresentação do comprovante de partilha de bens do anterior casamento (sentença, formal de partilha, etc... Não apresentando, o regime será o da Separação Obrigatória de Bens). Não havendo bens a partilha, bastará declaração a ser preenchida no Cartório.

Observações:

- Encaminhamento: É necessário, para dar entrada nos papéis, que estejam presentes os pretendentes, residindo nos Distritos de Passo Raso (3º Distrito) e Porto Batista (4º Distrito), deste município, vir com antecedência de quinze (15) dias da data do casamento; menores de dezoito (18) anos ou residindo um dos noivos fora da cidade, antecedência de no mínimo quarenta (45) dias;

- Será necessária a presença dos pais, juntamente com os pretendentes, quando um ou os dois for menor de idade (entre 16 e 17 anos);

- Testemunhas do encaminhamento: No dia do encaminhamento, trazer duas (02) testemunhas não parentes, maiores de dezoito (18) anos de idade, com documento de identidade e que conheçam os pretendentes;

- Testemunhas da celebração (padrinhos): Fornecer os nomes dos padrinhos do civil no encaminhamento do casamento (apenas duas (02) pessoas se o casamento for no Cartório; se fora do Cartório ou no caso de um dos contraentes for analfabeto, quatro (04) pessoas, trazendo xerox da carteira de identidade dos mesmos, saber a profissão, estado civil e endereço completo).

TODOS DEVERÃO VIR À CELEBRAÇÃO COM DOCUMENTO DE IDENTIDADE.

Lourdes Dal Santo – Oficial

Stevan Dal Santo Dutra – Substituto da Oficial

Rua Francolino Luft, nº 140, Bairro Vendinha, Triunfo-RS, CEP 95853-000

Fone (51) 3657 1217 – WhatsApp (51) 9 9827 9138

cartoriordalsanto@gmail.com – www.dalsanto.com.br